



RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – COU/UNESPAR

Aprova a colação de grau, por procuração, para discente egressa residente no exterior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o art. 142 do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução nº 011/2017 - REITORIA/UNESPAR;

considerando o protocolado nº 21.488.299-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 2.^a Sessão (1^a Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 13 de junho de 2024, no auditório do *Campus* de Curitiba II – FAP, Rua dos Funcionários, 1357, Cabral - Curitiba /PR,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, em caráter excepcional, a colação de grau, por procuração, da discente egressa residente no exterior, **Letícia Camers Teixeira**, do curso Superior de Instrumento, considerando que todos os componentes curriculares foram concluídos pela solicitante.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 13 de junho de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 131/2024.

Documento: **Resolucao0112024COU**Aprovaacolacaodegrauporprocuracaoparaacademicoresidentenoexterior.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/06/2024 19:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **861.458** por: **Ivone Ceccato** em: 20/06/2024 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

be351d94227f88aa6c5cf346d03ed650.